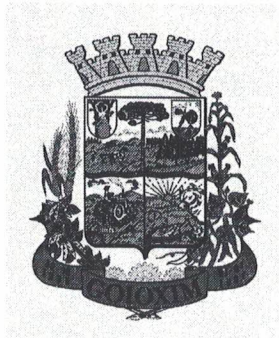




CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº023/2023

22/03/23 HORA 13:15

PROTOCOLO

INTERESSADO

EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	22/03/23	Agente Administr	[Signature]	13			
2	23/03/23	Dirid. Câmara	[Signature]	14			
3	24/03/23	Ido do Penário	[Signature]	15			
4	24/03/23	Pr com. legislativo	[Signature]	16			
5	24/03/23	Pr com. Justiça	[Signature]	17			
6	24/03/23	Auxiliar de Dir	[Signature]	18			
7	28/03/23	Publicação	[Signature]	19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA**

OFICIO Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2023

LI. O EXPEDIENTE

24 / 03 / 23

1º Secretário



Ilustríssimo, Sr. Presidente,

O MUNICIPIO DE GOIOXIM, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARI TEREZINHA DA SILVA**, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem respeitosamente perante Vossa Presença, encaminhar a essa colenda Casa de leis a inclusa proposição legislativa, conforme mensagem, justificativa, minuta e demais documentos em anexo.

Requer, por fim, em razão da extrema urgência e da importância e relevância das matérias versadas, seja aprovado o regime de urgência previsto no Regimento, de modo que sejam discutidos e apreciados em única sessão tal qual dispõe o regimento interno, bem analisados diretamente pelo plenário, sem encaminhamento para comissões ou deferimento de pedido de vistas.

Desde já colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Sem mais para o momento, manifesto protesto da mais elevada estima, distinta consideração e apreço.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, datado e assinado digitalmente.

MARI
TEREZINHA DA
SILVA:
81441878904
MARI TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Assinado digitalmente por MARI TEREZINHA DA SILVA: 81441878904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=01554285000175, OU=AC CertSign Multiplo, OU=Assinatura Tipo A3, OU=(sem branco), CN=MARI TEREZINHA DA SILVA: 81441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234567890
Data: 2023.03.22 12:04:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**APROVADO
(2º VOTAÇÃO)**

EM: 29 / 03 / 23
Presidente

A sua Senhoria, o Ilustríssimo Sr.
EVERALDO GUTERVIL
Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO
(1º VOTAÇÃO)**

EM: 29 / 03 / 23
Presidente

**APROVADO
(3º VOTAÇÃO)**

EM: 29 / 03 / 23
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 06/2023

O projeto de lei que ora é encaminhado dispõe sobre a alienação de bens móveis pertencentes ao município de Goioxim.

O Projeto de Lei em epígrafe visa a indispensável autorização legislativa para a alienação de bens inservíveis que integram o patrimônio municipal.

Dita alienação se faz necessária posto que, em razão da depreciação decorrente do tempo perderam sua finalidade ao poder público, sendo que na maioria não mais tem condições de recuperação e para outros, a mesma é economicamente inviável.

Assim, considerando que tais bens integrantes do patrimônio público do município não mais atendem a sua finalidade e que, os valores apurados com sua alienação, através de leilão, serão revertidos na aquisição de novos bens, encontrando-se resguardados os interesses da Administração Municipal, bem como os princípios que a norteiam.

Diante do exposto, solicito especial atenção desta nobre Casa de Leis, no sentido da apreciação e aprovação do presente Projeto.

Sem mais, renovando protestos de elevada consideração e respeitosa estima.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, datado e assinado digitalmente.

MARI
TEREZINHA DA
SILVA:
81441878904
MARI TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Assinado digitalmente por MARI TEREZINHA DA
SILVA-81441878904
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=01654286000175, ou=AC Certsign Multisig,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=(em branco),
cn=MARI TEREZINHA DA SILVA-81441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: 1234567890
Data: 2023.03.22 12:04:46-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Anexo I desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.

MARI
TEREZINHA DA
SILVA:
81441878904
MARI TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Assinado digitalmente por MARI TEREZINHA DA
SILVA 81441878904
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=010418000175, ou=AC, ou=Certificado Múltiplo,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=Assinatura Tipo A3,
TEREZINHA DA SILVA 81441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234567890
Data: 2023.03.22 12:00:30-0200
Pdf(PDF Reader Versão: 11.2.1



LAUDO DE AVALIAÇÃO BENS

MUNICÍPIO DE GOIOXIM – PR

Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 10/030- L, já qualificado nos autos em epígrafe, juntamente com a comissão especial formada pelos servidores: Luciano Matulle, José Aguinaldo Egert, Gilson Tauscher, Vania Bonatti Zorzanello Nilson Presser, Lucas Quelin, nomeados pelo Decreto Municipal nº 09, de 06/03/2023, está sob a presidência do primeiro, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993, vem por meio deste apresentar laudo de avaliações dos bens que serão levados a Hasta Pública (leilão) do Município de Goioxim – PR, avaliação realizadas em 13 de março de 2023.

As avaliações têm como base o know-how (experiência) adquirido por este leiloeiro a mais de 12 anos, considerando o estado de conservação dos bens, a viabilidade de disputa e a atratividade do leilão. Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Em se tratando de veículos automotores na condição de baixados ou inservíveis, só poderão ser vendidos a empresa de desmonte e reaproveitamento de peças conforme dispõem a lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN. Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Em anexo (anexo I), está relacionado os bens, as informações e descrições deles, junto com as fotografias e avaliações.

Goioxim, 15 de março de 2023

**LUIZ BARBOSA
DE LIMA
JUNIOR:3976017
0949**

Assinado de forma
digital por LUIZ
BARBOSA DE LIMA
JUNIOR:39760170949
Dados: 2023.04.03
13:17:41 -03'00'

Luiz Barbosa de Lima Junior
Leiloeiro Público 10/030-L

Luciano Matulle – Presidente


José Aguinaldo Egert


Gilson Tauscher

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



Tania B. Zorzanello

Vania Bonatti Zorzanello

Nilso Presser

Nilson Presser

Lucas Quelin

Lucas Quelin

ANEXO I – Bens e Avaliações

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
01	AUTOMÓVEL GM CORSA SUPER RENAVAM: 00785487727 ANO/MOD: 2002/2002 PLACA: AKI – 9376 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA DESCRIÇÃO: Interna em regular estado faltando foros de portas, externa em regular estado com avarias, vidro dianteiro direito quebrado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos. 	R\$ 3.000,00

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



02

Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX

RENAVAM: 0032.567332-2

ANO/MOD: 2011/2012

PLACA: ATY-7708

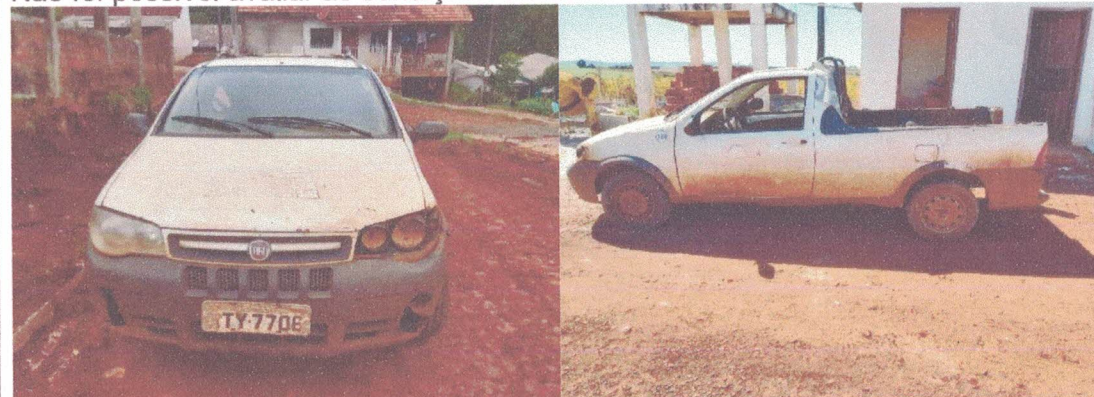
Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: BRANCA

Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE

DESCRIÇÃO: Interna e externa em ruim estado, faltando tampa traseira, vidro traseiro quebrado, farol quebrado, veículo funcionando, com aprox. 148 mil KM. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.



R\$ 8.000,00

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



03

AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO ECONOMY

RENAVAM: 00595124062

ANO/MOD: 2013/2014

PLACA: AXS-9H11

Combustível: ALCOOL/GASOLINA,

Cor: PRATA

DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, detalhe na lataria e caixa de ar, pneus em bom estado, com aprox. 123 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

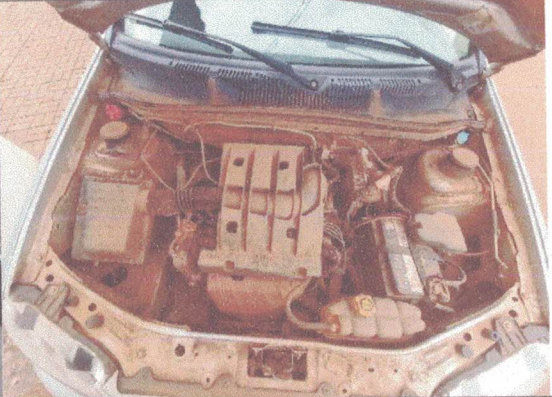
R\$ 8.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

	 	
04	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 RENAVAM: 01158565450 CHASSI: 9BWAG45U6KT011269 ANO/MOD: 2018/2019 PLACA: BCH – 7551 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, para-choque dianteiro quebrado, pneus em bom estado, parou funcionando, com aprox. 135 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.    	R\$ 20.000,00

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



05 AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN GOL 1.0
 RENAVAM: 01158562524
 ANO/MOD: 2018/2019
 PLACA: BCH – 7544
 Combustível: ALCOOL/GASOLINA
 Cor: BRANCA
 DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, com aprox. 155 mil km rodados; Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

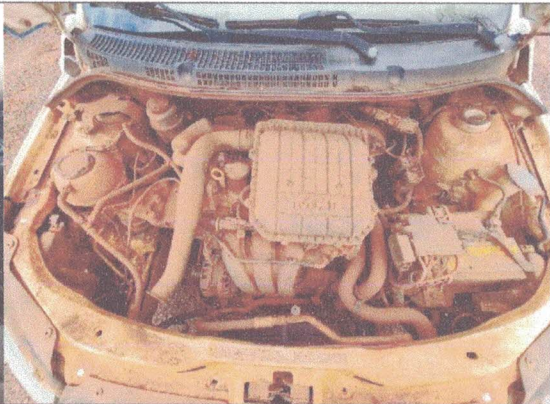
R\$
22.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

	 	
06	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Combustível: ALCOOL/GASOLINA Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Placa: BCL-9271 RENAVAM: 0116.615929-6 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA DESCRIÇÃO: Interna e externa em ótimo estado de conservação, 7 lugares, funcionando, com aprox. 373 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.    	R\$ 42.000,00

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



07

AUTOMÓVEL VAN FIAT/DUCATO MARTICAR 16

RENAVAM: 01255143522

ANO/MOD: 2014/2014

PLACA: AYT - 3229

Cor: BRANCA

Combustível: DIESEL

Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS

DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, 16 lugares, com aprox. 450 mil km, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.

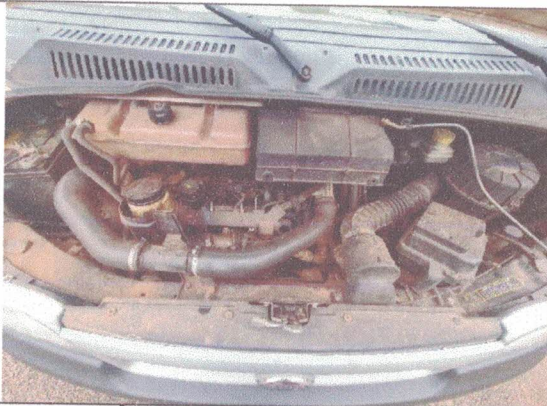
R\$
50.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



08

AUTOMÓVEL FIAT/DUCATO MC TCA AMB

RENAVAM: 01072880870

ANO/MOD: 2015/2015

PLACA: BAE – 6G81

Cor: BRANCA

Combustível: DIESEL

Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE

DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado de conservação, pneus em bom estado, com aprox. 100 mil km, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.

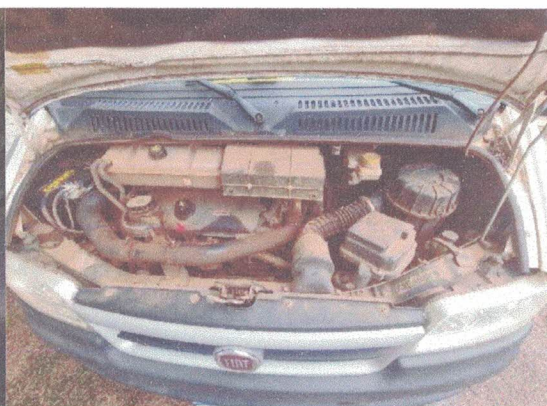
R\$
50.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



09

MICROONIBUS IVECO CITY CLASS 70C16

RENAVAM: 00165524561

ANO/MOD: 2009/2009

PLACA: ARS4F86

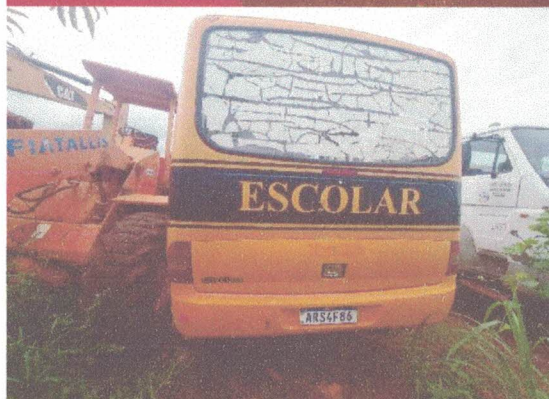
Combustível: DIESEL

Cor: AMARELA

Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS

DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, acompanha 3 rodas s/ pneus, parou com problema de suspensão, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.

R\$
15.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

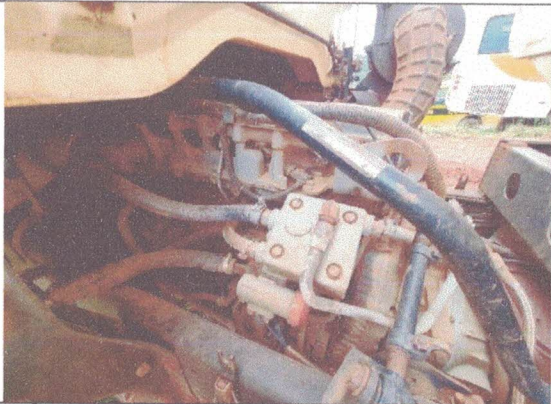
www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

	 	
10	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2622 E Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Placa: ARW-4066 RENAVAM: 0017.100335-7 Carroceria: BASCULANTE DESCRIÇÃO: Interna e externa em regular estado, cabine amaçada, traçado, parou funcionando com problema de bico, bom de alta e baixa, embreagem; caçamba com danificada traseira, acompanha tampa traseira, faltando todas as rodas e pneus. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.    	R\$ 78.000,00

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

	 	
11	PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12B CHASSI: R12B9TM 01756 ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 DESCRIÇÃO: Em bom estado de conservação, motor MWM, parou com problema de motor (virabrequin). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos. 	R\$ 70.000,00

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



LEILÕES



12

SUCATA FORNO INDUSTRIAL 4 ESTEIRAS, MODELO À GAS, MARCA TECPAN, ADQUIRIDO EM 2008

DESCRIÇÃO: Em bom estado de conservação, necessita fazer revisão.

R\$ 500,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

13

SUCATA ELETRÔNICA EM GERAL

Sucata de material eletrônico, computadores, impressoras, celulares, nobreak etc.

R\$ 100,00



14

SUCATA DE FERRO EM GERAL

Sucata de ferro, peças, janelas, luminária c/ haste e reatores, 3 bombas de água para poço, armários e etc.

R\$ 500,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

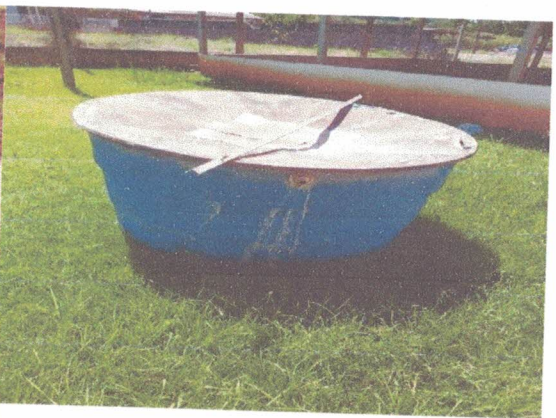
www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

	 	
15	4 Caixas de água	R\$ 50,00
	  	

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER JURÍDICO

Referência: Projeto de Lei n.º 006/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a alienar bens móveis pertencentes ao município de Goioxim e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Foi encaminhado a procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para emissão de parecer, o projeto de Lei n.º 006/2023, de autoria do Executivo Municipal que objetiva a autorização ao executivo para promover leilão para alienação de veículos, sucatas e bens considerados inservíveis, de propriedade do município.

O Poder Executivo Municipal apresentou justificativa, bem como laudo de avaliação (em anexo), dos bens destinados à leilão, especificando a descrição e o preço mínimo avaliado.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II. ANÁLISE JURÍDICA

2.1 Do regime de Urgência

O poder executivo apresenta o projeto com pedido de tramitação nos moldes do artigo 142, 143 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis que dispõe que:

Art. 142: A requerimento do Prefeito Municipal, da Mesa Executiva, de Comissão competente para opinar sobre o mérito da matéria ou de qualquer Vereador, devidamente fundamentado, o Plenário poderá decidir pela tramitação de proposições em regime de urgência.

Art. 143: O regime de urgência implica:

- I - no pronunciamento das Comissões Permanentes sobre a proposição, quando for o caso, no prazo conjunto de 2 (dois) dias, contados a partir da aprovação do regime de urgência;
- II - na inclusão da proposição na pauta da Ordem do Dia, na primeira sessão ordinária que se seguir ao término do prazo fixado no inciso anterior, com ou sem parecer;
- III - em se tratando de matéria não sujeita à apreciação de Comissão, a proposição será apreciada na sessão em que foi

Stani



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

apresentado o requerimento de urgência, independentemente de sua inclusão na Ordem do Dia.

§ 1º - O regime de urgência não dispensa:

I - parecer escrito das Comissões, nos casos previstos neste Regimento

II - quórum para deliberação;

III - inclusão na Ordem do Dia.

§ 2º - A urgência prevalecerá até a decisão final da proposição.

No caso em questão, é verificado o grau de importância e relevância da matéria, uma vez que trata-se de bens inservíveis a administração e que se alienados resultarão em benefícios para a população.

Diante da justificativa, minuta e documentos apresentados, entendo, s.m.j, ser cabível o regime de urgência para o caso em apreço, desde que seguido os termos dos artigos 142 e 143 e incisos do Regimento Interno desta casa de Leis.

2.2 Da competência e Iniciativa

O projeto de lei em análise versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, que é amparado pelo artigo 30, I da Constituição Federal, que diz:

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Bem como pelo artigo 3º incisos I e IV e artigo 51, inciso VII, ambos da Lei orgânica Municipal de Goioxim, conforme segue:

Art. 3º - Ao Município compete promover tudo quanto diz respeito ao seu interesse e o bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;



Estaine



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



*IV-dispor sobre, a administração, **alienação** e utilização de seus bens.*

Art.51-Compete ao Prefeito:

*VII- **alienar** bens patrimoniais do Município, **mediante autorização da Câmara**, e seguir a legislação vigente.*

É notório que trata-se de assunto que diz respeito ao interesse local e ao bem-estar da população, pois os bens atualmente considerados inservíveis a administração pública serão revertidos em prol do município por meio da aquisição de bens de capital que trarão melhorias ao goioxienses.

Assim sendo, quanto a competência e iniciativa do executivo, a procuradoria jurídica OPINA, s.m.j, favorável a tramitação do Projeto de Lei em comento mediante autorização dos nobres vereadores desta casa de Leis, conforme os artigos acima explanados.

2.4 Da Legislação que rege a matéria

Verifica-se que consta no presente projeto que o mesmo foi precedido de avaliação dos bens a serem alienados com especificação do preço mínimo de arrematação, bem como fora apresentada a modalidade licitatória correta, qual seja: leilão. Devendo ser seguida as especificações contidas na Lei de Licitações sem prejuízo da Legislação complementar Municipal.

Neste sentido é o artigo 22, §5º e artigo 53 e parágrafos da Lei 8.666 de 1993, bem como o artigo 66 § 1º inciso I e II, “e”, da Lei Orgânica do Município do Goioxim:

Art. 22. São modalidades de licitação:

Osani



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados **para a venda de bens móveis inservíveis para a administração** ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

§ 1º Todo bem a ser leilado **será previamente avaliado** pela Administração **para fixação do preço mínimo** de arrematação.

§ 2º Os bens arrematados serão pagos à vista ou no percentual estabelecido no edital, não inferior a 5% (cinco por cento) e, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, imediatamente entregues ao arrematante, o qual se obrigará ao pagamento do restante no prazo estipulado no edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido.

§ 3º Nos leilões internacionais, o pagamento da parcela à vista poderá ser feito em até vinte e quatro horas.

§ 4º O edital de leilão deve ser amplamente divulgado, principalmente no município em que se realizará.

Art. 66 - A realização de obras, compras e serviços obedecerá ao princípio da licitação, na forma da Legislação Federal pertinente, sem prejuízo da Legislação complementar Municipal.

Estani



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



§ 1º - A Licitação é o conjunto de procedimentos administrativos norteados pelo princípio da publicidade e da motivação, destinados a garantir a fiel execução do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, vinculando ao processo de licitação, tanto a Administração como os Licitantes. A publicidade vai desde o edital ou convite até a abertura das propostas e o exame da documentação, podendo o julgamento ser realizado em recinto fechado.

I – Para alienar e para adquirir, o Poder Público deve procurar a melhor oferta, dentro de um cotejo de propostas, que garanta a seleção mais vantajosa para a Administração.

II – São modalidades de licitação:

- a) Concorrência –destinada a atos seletivos para contratos de grande valor;
- b) Tomada de Preços;
- c) Convite;
- d) Concurso – destinado à escolha, para fins de contratação, de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos;
- e) **Leilão – específico para alienação de bens públicos;**
- f) Pregão.

Desta forma o presente projeto cumpriu com as exigências legais iniciais, devendo ser perseguidas as demais exigências posteriores à aprovação deste, conforme o supramencionado, e assim sendo, emite-se o parecer favorável salvo melhor entendimento.

Ata



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



2.5 Das comissões

Devido ao teor da matéria, o assunto em comento deverá ser submetido à apreciação das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Tomada de Contas desta Casa Legislativa, para que os membros emanem os respectivos pareceres, sendo essencial tal manifestação, conforme prevê os artigos 61 e 62, a (6) do Regimento Interno.

III- CONCLUSÃO

Desta forma conforme o exposto sobre competência e iniciativa, a procuradoria jurídica *OPINA s.m.j*, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA, da tramitação, discussão e votação do projeto de lei em análise, desde que sejam fielmente seguidos os procedimentos legais e regimentais vigentes, uma vez inexistentes vícios de constitucionalidade e legalidade que obstem seu prosseguimento.

É o parecer.

Goioxim 24 de março de 2023

Danyelly Staine
Danyelly Staine
Advogada
OAB/PR 94.723



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER Nº 009/2023

DE: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS.
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2023

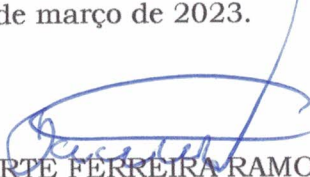
Autoriza o poder executivo a alienar bens móveis
pertencentes ao município de Goioxim e dá outras
providências.

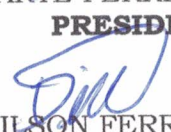
Em atenção ao Artigo 62 do Regimento Interno, esta comissão
efetuou a análise do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023, sob os aspectos
econômicos e financeiros.

A matéria do presente projeto, está dentro dos parâmetros
financeiros do município e diante disso, esta comissão opina, favoravelmente
pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023 ao plenário
do legislativo municipal para votação, conforme normas regimentais.

É o parecer,

Goioxim, em 24 de março de 2023.


DUARTE FERREIRA RAMOS
PRESIDENTE


DENILSON FERREIRA RAMOS
RELATOR


NERSO DOS SANTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER Nº 009/2023

DE: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2023

Autoriza o poder executivo a alienar bens móveis pertencentes ao município de Goioxim e dá outras providências.

Em atenção ao Artigo 61 e § 1º do Regimento Interno, esta comissão efetuou a análise do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023, sob os aspectos constitucionais, jurídicos e de redação.

O presente Projeto está dentro da legalidade pois busca alienar bens inservíveis de propriedade da prefeitura municipal, o que possui previsão legal na Constituição.

Assim sendo, não vislumbramos óbices, opinando favorável ao presente projeto de lei, devendo ser encaminhado o referido projeto para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, conforme artigo 66 do Regimento Interno, para que haja a análise do mérito.

É o parecer.

Goioxim, 24 de março de 2023.

ELSON LUIZ GUTERVIL
PRESIDENTE

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
RELATOR

VALMIR PEDROSO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



Ofício n.º 022B/2023 - PCMG

Goioxim, 27 de março de 2023.

Excelentíssima Senhora,

Conforme determina o Art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei número:

- 009/2023, referente ao Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Executivo Municipal, datado de 22 de Março do corrente ano;

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nosso respeito e consideração.


EVERALDO GUTERVIL
Presidente

Exma. Sr.

Mari Terezinha da Silva

Prefeita Municipal

Goioxim – Paraná

Recebido 27/03/23



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR
BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
DE GOIOXIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de GOIOXIM, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal MARI TEREZINHA DA SILVA, sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda através de Leilão Público, nos termos da Lei Federal 8.666/93, veículos e demais bens móveis inservíveis, pertencentes ao município de Goioxim, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: A autorização que trata o caput deste artigo decorre em razão da inutilidade dos aludidos veículos e demais bens móveis para o serviço público municipal.

Art. 2º Os valores mínimos dos bens constantes da relação do Anexo I foram estipulados através de avaliação de Comissão especialmente designada pela Administração Municipal – Decreto nº 09/2023, onde foi observado, tanto quanto possível, o valor de mercado.

Parágrafo Único: A venda dos Bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 3º Para a execução do leilão e melhor atendimento do interesse público, fica autorizado o Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná, a compor os lotes dos inservíveis constantes desta lei, parte integrante e inseparável.

Art. 4º Os recursos arrecadados com a venda dos inservíveis deverão ser destinados à aquisição de novos bens, que passarão a integrar o patrimônio do município.

Art. 5º Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Anexo I desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2023.

EVERALDO
GUTERVIL:02470157927

Assinado de forma digital por
EVERALDO GUTERVIL:02470157927
Dados: 2023.03.27 17:00:51 -03'00'

EVERALDO GUTERVIL
Presidente do Legislativo Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO BENS MUNICÍPIO DE GOIOXIM – PR

Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 10/030- L, já qualificado nos autos em epígrafe, juntamente com a comissão especial formada pelos servidores: Luciano Matulle, José Aguinaldo Egert, Gilson Tauscher, Vania Bonatti Zorzanello Nilson Presser, Lucas Quelin, nomeados pelo Decreto Municipal nº 09, de 06/03/2023, está sob a presidência do primeiro, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993, vem por meio deste apresentar laudo de avaliações dos bens que serão levados a Hasta Pública (leilão) do Município de Goioxim – PR, avaliação realizadas em 13 de março de 2023.

As avaliações têm como base o know-how (experiência) adquirido por este leiloeiro a mais de 12 anos, considerando o estado de conservação dos bens, a viabilidade de disputa e a atratividade do leilão. Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Em se tratando de veículos automotores na condição de baixados ou inservíveis, só poderão ser vendidos a empresa de desmonte e reaproveitamento de peças conforme dispõem a lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN. Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Em anexo (anexo I), está relacionado os bens, as informações e descrições deles, junto com as fotografias e avaliações.

Goioxim, 15 de março de 2023

**LUIZ BARBOSA
DE LIMA**
JUNIOR:3976017
0949

Assinado de forma
digital por LUIZ
BARBOSA DE LIMA
JUNIOR:39760170949
Dados: 2023.04.03
13:17:41 -03'00'

Luiz Barbosa de Lima Junior
Leiloeiro Público 10/030-L

Luciano Matulle – Presidente


José Aguinaldo Egert

Gilson Tauscher

Luiz Barbosa de Lima Junior
Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



Vania B. Zorzanello

Vania Bonatti Zorzanello

Nilso Presser

Nilson Presser

Lucas Quelin

Lucas Quelin

ANEXO I – Bens e Avaliações

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
01	AUTOMÓVEL GM CORSA SUPER RENAVAM: 00785487727 ANO/MOD: 2002/2002 PLACA: AKI – 9376 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA DESCRIÇÃO: Interna em regular estado faltando foros de portas, externa em regular estado com avarias, vidro dianteiro direito quebrado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos. 	R\$ 3.000,00

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



02

Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX

RENAVAM: 0032.567332-2

ANO/MOD: 2011/2012

PLACA: ATY-7708

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: BRANCA

Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE

DESCRIÇÃO: Interna e externa em ruim estado, faltando tampa traseira, vidro traseiro quebrado, farol quebrado, veículo funcionando, com aprox. 148 mil KM. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

R\$ 8.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



03

AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO ECONOMY

RENAVAM: 00595124062

ANO/MOD: 2013/2014

PLACA: AXS-9H11

Combustível: ALCOOL/GASOLINA,

Cor: PRATA

DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, detalhe na lataria e caixa de ar, pneus em bom estado, com aprox. 123 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

R\$ 8.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



04 **AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4**
 RENAVAM: 01158565450
 CHASSI: 9BWAG45U6KT011269
 ANO/MOD: 2018/2019
 PLACA: BCH – 7551
 Combustível: ALCOOL/GASOLINA
 Cor: BRANCA
 DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, para-choque dianteiro quebrado, pneus em bom estado, parou funcionando, com aprox. 135 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

R\$
20.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



05 **AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN GOL 1.0**
 RENAVAL: 01158562524
 ANO/MOD: 2018/2019
 PLACA: BCH – 7544
 Combustível: ALCOOL/GASOLINA
 Cor: BRANCA
 DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, com aprox. 155 mil km rodados; Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

R\$
22.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



06

Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Ano de fabricação/modelo: 2018/2019
Placa: BCL-9271

RENAVAM: 0116.615929-6

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Cor: BRANCA

DESCRIÇÃO: Interna e externa em ótimo estado de conservação, 7 lugares, funcionando, com aprox. 373 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.

R\$
42.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



07

AUTOMÓVEL VAN FIAT/DUCATO MARTICAR 16

RENAVAM: 01255143522

ANO/MOD: 2014/2014

PLACA: AYT - 3229

Cor: BRANCA

Combustível: DIESEL

Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS

DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, 16 lugares, com aprox. 450 mil km, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.

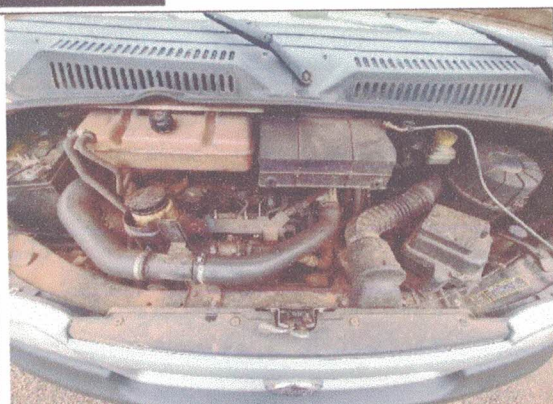
R\$
50.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



08 **AUTOMÓVEL FIAT/DUCATO MC TCA AMB**
 RENAVAM: 01072880870
 ANO/MOD: 2015/2015
 PLACA: BAE – 6G81
 Cor: BRANCA
 Combustível: DIESEL
 Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE
 DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado de conservação, pneus em bom estado, com aprox. 100 mil km, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.

R\$
50.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



09 **MICROONIBUS IVECO CITY CLASS 70C16**
 RENAVAM: 00165524561
 ANO/MOD: 2009/2009
 PLACA: ARS4F86
 Combustível: DIESEL
 Cor: AMARELA
 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS
 DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, acompanha 3 rodas s/ pneus, parou com problema de suspensão, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.

R\$
15.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.bleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



10

Marca/Modelo: FORD/CARGO 2622 E

Ano de fabricação/modelo: 2009/2009

Combustível: DIESEL

Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO

Placa: ARW-4066

RENAVAM: 0017.100335-7

Carroceria: BASCULANTE

DESCRIÇÃO: Interna e externa em regular estado, cabine amaçada, traçado, parou funcionando com problema de bico, bom de alta e baixa, embreagem; caçamba com danificada traseira, acompanha tampa traseira, faltando todas as rodas e pneus. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.

R\$
78.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



11

PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12B

CHASSI: R12B9TM 01756

ANO DE FABRICAÇÃO: 2003

DESCRIÇÃO: Em bom estado de conservação, motor MWM, parou com problema de motor (virabrequin). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.

R\$
70.000,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



12

SUCATA FORNO INDUSTRIAL 4 ESTEIRAS, MODELO À GAS, MARCA TECPAN, ADQUIRIDO EM 2008
 DESCRIÇÃO: Em bom estado de conservação, necessita fazer revisão.

R\$ 500,00



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

13

SUCATA ELETRÔNICA EM GERAL

Sucata de material eletrônico, computadores, impressoras, celulares, nobreak etc.



R\$ 100,00

14

SUCATA DE FERRO EM GERAL

Sucata de ferro, peças, janelas, luminária c/ haste e reatores, 3 bombas de água para poço, armários e etc.

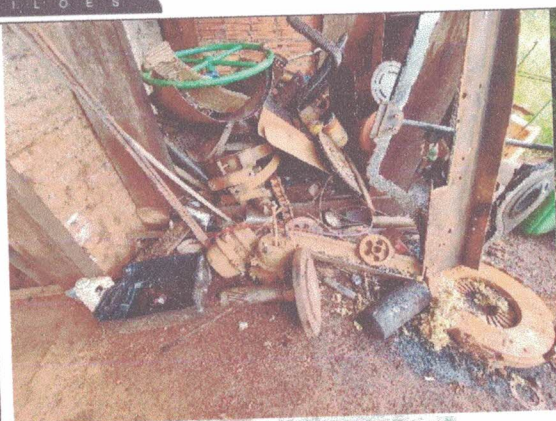


R\$ 500,00

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

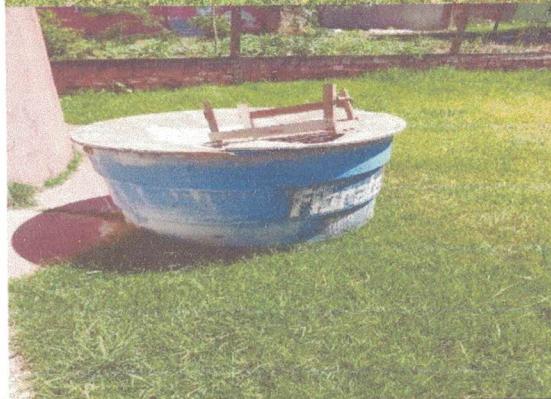
www.ibleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

	 	
15	4 Caixas de água	R\$ 50,00
	  	

Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

www.lbleiloes.com.br | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



Fica alterado o valor a ser pago mensalmente, conforme especificado abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado	Valor total
					R\$	Reajustado R\$
1	73040	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	15.123,95	16.031,39
Valor total a acrescentar ao contrato					R\$ 5.444,64	

Francisco Beltrão, 23 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: A14BCA08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO INDUSTRIAL, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aumento de valor mensal previsto no contrato, de acordo com a Lei Municipal nº 4962/2022 e conforme o contido no Processo Administrativo nº 7.022/2023.

Fica alterado o valor a ser pago mensalmente, conforme especificado abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado	Valor total
					R\$	Reajustado R\$
1	80074	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	15.123,95	16.031,39
Valor total a acrescentar ao contrato					R\$ 5.444,64	

Francisco Beltrão, 27 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: A92A410F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
LEI Nº 803/2023



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de GOIOXIM, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal MARI TEREZINHA DA SILVA, sanciono e promulgo a presente lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda através de Leilão Público, nos termos da Lei Federal 8.666/93, veículos e demais bens móveis inservíveis, pertencentes ao município de Goioxim, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: A autorização que trata o caput deste artigo decorre em razão da inutilidade dos aludidos veículos e demais bens móveis para o serviço público municipal.

Art. 2º Os valores mínimos dos bens constantes da relação do Anexo I foram estipulados através de avaliação de Comissão especialmente designada pela Administração Municipal – Decreto nº 09/2023, onde foi observado, tanto quanto possível, o valor de mercado.

Parágrafo Único: A venda dos Bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 3º Para a execução do leilão e melhor atendimento do interesse público, fica autorizado o Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná, a compor os lotes dos inservíveis constantes desta lei, parte integrante e inseparável.

Art. 4º Os recursos arrecadados com a venda dos inservíveis deverão ser destinados à aquisição de novos bens, que passarão a integrar o patrimônio do município.

Art. 5º Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Anexo I desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO I – Bens e Avaliações

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
01	AUTOMÓVEL GM CORSA SUPER RENAVAM: 00785487727 ANO/MOD: 2002/2002 PLACA: AKI – 9376 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA DESCRIÇÃO: Interna em regular estado faltando foros de portas, externa em regular estado com avarias, vidro dianteiro direito quebrado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	RS 3.000,00
02	Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX RENAVAM: 0032.567332-2 ANO/MOD: 2011/2012 PLACA: ATY-7708 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE DESCRIÇÃO: Interna e externa em ruim estado, faltando tampa traseira, vidro traseiro quebrado, farol quebrado, veículo funcionando, com aprox. 148 mil KM. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	RS 8.000,00
03	AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO ECONOMY RENAVAM: 00595124062 ANO/MOD: 2013/2014 PLACA: AXS-9H11 Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: PRATA DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, detalhe na lataria e caixa de ar, pneus em bom estado, com aprox. 123 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	RS 8.000,00
04	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 RENAVAM: 01158565450 CHASSI: 9BWAG45U6KT011269 ANO/MOD: 2018/2019 PLACA: BCH – 7551 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, para-choque dianteiro quebrado, pneus em bom estado, parou funcionando.	RS 20.000,00



	com aprox. 135 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	
05	AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN GOL 1.0 RENAVAM: 01158562524 ANO/MOD: 2018/2019 PLACA: BCH - 7544 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, com aprox. 155 mil km rodados; Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	RS 22.000,00
06	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Combustível: ALCOOL/GASOLINA Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Placa: BCL-9271 RENAVAM: 0116.615929-6 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA DESCRIÇÃO: Interna e externa em ótimo estado de conservação, 7 lugares, funcionando, com aprox. 373 mil km. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem	RS 42.000,00
07	AUTOMÓVEL VAN FIAT/DUCATO MARTICAR 16 RENAVAM: 01255143522 ANO/MOD: 2014/2014 PLACA: AYT - 3229 Cor: BRANCA Combustível: DIESEL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, 16 lugares, com aprox. 450 mil km, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	RS 50.000,00
08	AUTOMÓVEL FIAT/DUCATO MC TCA AMB RENAVAM: 01072880870 ANO/MOD: 2015/2015 PLACA: BAE - 6G81 Cor: BRANCA Combustível: DIESEL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado de conservação, pneus em bom estado, com aprox. 100 mil km, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	RS 50.000,00
09	MICROONIBUS IVECO CITY CLASS 70C16 RENAVAM: 00165524561 ANO/MOD: 2009/2009 PLACA: ARS4F86 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS DESCRIÇÃO: Interna e externa em bom estado, acompanha 3 rodas s/ pneus, parou com problema de suspensão, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	RS 15.000,00
10	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2622 E Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHÃO Placa: ARW-4066 RENAVAM: 0017.100335-7 Carroceria: BASCULANTE DESCRIÇÃO: Interna e externa em regular estado, cabine amada, traçado, parou funcionando com problema de bico, bom de alta e baixa, embreagem; caçamba com danificada traseira, acompanha tampa traseira, faltando todas as rodas e pneus. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	RS 78.000,00
11	PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12B CHASSI: R12B9TM 01756 ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 DESCRIÇÃO: Em bom estado de conservação, motor MWM, parou com problema de motor (virabrequin). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	RS 70.000,00
12	SUCATA FORNO INDUSTRIAL 4 ESTEIRAS, MODELO Á GAS, MARCA TECPAN, ADQUIRIDO EM 2008 DESCRIÇÃO: Em bom estado de conservação, necessita fazer revisão.	RS 500,00
13	SUCATA ELETRÔNICA EM GERAL Sucata de material eletrônico, computadores, impressoras, celulares, nobreak etc.	RS 100,00
14	SUCATA DE FERRO EM GERAL Sucata de ferro, peças, janelas, luminária c/ haste e reatores, 3 bombas de água para poço, armários e etc.	RS 500,00
15	4 Caixas de água	RS 50,00

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:734405F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL Nº. 07-B/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023. PROCESSE SELETIVO SIMPLIFICADO.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Edital nº. 07-B/2023 de 27 de março de 2023

Art. 1º A Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária divulga a classificação final:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Roselei de Fatima Pilantil	60,0	1º
Antenor Nunes de Almeida	45,0	2º
Beatriz Moreira Leite	30,0	3º
Gislene Marcia Rodrigues de Oliveira	20,0	4º
Graciele da Silva	00,0	5º
Ana Lucia Kissel	00,0	6º
Eliziane Sacaldo Medeiro	00,0	7º

OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Wilson Luiz Sieben	80,0	1º
Edinando Hazt dos Santos	20,0	2º

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	---------------